



Ofício Nº 410/2024

Marapanim - PA, 09 de dezembro de 2024.

DE: PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual dos seguintes contratos: 20240017, 20240018, 20240019, 20240020, 20240022, 20240023, 20240024, 20240025.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente aos contratos nº 20240017, 20240018, 20240019, 20240020, 20240022, 20240023, 20240024, 20240025, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 31 de dezembro de 2024, e a administração ainda necessita dos serviços por mais 03(três) meses, que seja prorrogado até 31/03/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal e as respectivas empresas: **DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, referente a Processo Licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS.**

No caso vertente, é de se chamar a atenção para duas condições:

- a) O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece o produtos e transporte, denotando que a administração pública economizará;
- b) A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;



c) A empresa manifestou interesse em continuar a prestar os serviços, objeto dos seguintes Contratos nº 20240017, 20240018, 20240019, 20240020, 20240022, 20240023, 20240024, 20240025.

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade aos contratos através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Paulo Ronaldo Silva da Costa
Sec. Municipal de Administração
Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração